

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações: **PREGÃO: Nº04/2025**

PROCESSO: Nº473/2025 OBJETO A SER CONTRATADO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição, instalação e higienização de sistemas de climatização tipo cassete e split inverter, com fornecimento integral de materiais, infraestrutura e mão de obra especializada, bem como a instalação e higienização de 2 (duas) unidades tipo Piso Teto de 60.000 BTUs já pertencentes à Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 14/10/2025 as 17:00 até 27/10/2025 às 08h00. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27 (Vinte e sete) de outubro de 2025 às 08:01 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais: • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp • Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã:

<https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes> • Plataforma Licitar Digital:

www.licitardigital.com.br LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78 800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL MODO DE DISPUTA: Aberto ETAPA DE LANÇES: A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de dez minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos vai prorrogando em 2 em 2 minutos. Se parar os lances encerra automaticamente. Início às 08:00 Termina: Conforme os lances acontecerem. Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > Ou pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 3

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: FRETAMENTO DE ONIBUS. Ônibus rodoviário com capacidade mínima para 40 lugares; Assentos reclináveis, wi-fi, carregamento celular, banheiro em estado de uso, ar-condicionado, cinto de segurança em todos os bancos e copos de água 200ml durante o trajeto; Veículo em perfeito estado de conservação, com revisão mecânica atualizada; Motorista profissional devidamente habilitado (categoria D ou superior), com experiência em viagens intermunicipais; Seguro de passageiros incluso; Combustível e pedágios já inclusos no serviço contratado; Saída da Câmara Municipal de Tarumã/SP no dia 11/11/2025 em horário a definir, com retorno previsto no mesmo dia após término

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: M. F. DE LIMA FILHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Valor: R\$11.800,00

VIGÊNCIA: 90 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 4

Diversos

BOA NOITE, SEJAM TODOS MUITO BEM-VINDOS A NOSSA CASA DE LEIS

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 09ª LEGISLATURA

TARUMÃ, 13 de Outubro de 2025 - 19h00.

SOLANGE:

- Solicito aos Senhores vereadores que registrem sua presença .

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni
- [] - Solange Caron

SOLANGE:

- Convido os Senhores Vereadores para se postarem em pé.
- Solicito a Vereadora, **Cristina Toni**, para que faça a leitura do trecho bíblico.

Cristina Toni:

TRECHO BÍBLICO:

*Apeguemo-nos com firmeza à esperança que professamos, pois
aquele que prometeu é fiel.*

Hebreus

10:23

SOLANGE:

- Havendo "**Quórum Regimental**," esta Presidência "**Invocando a presença de Deus**" declaro aberta a presente Sessão.
- Solicito que sejam tocadas a primeira parte do hino nacional e o hino do município.
- Os nobres vereadores que tem interesse em fazer uso da Tribuna deverão se inscrever mediante rubrica em livro próprio, junto ao 2º Secretário.

(AGUARDAR OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM)

1 | 10



SOLANGE:

- Votação da Ata da Sessão anterior.

MAROLA:

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Ata Eletrônica da 16ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

SOLANGE:

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

- Em Discussão, Continua Discussão (05 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni
- [] - Solange Caron

SOLANGE:

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

Informamos que foi protocolado junto à Câmara Municipal o Projeto de Lei do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tarumã para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026).

A matéria será lida durante o Expediente desta sessão, e publicada como aviso de recebimento no Diário Oficial e encaminhada às Comissões Permanentes competentes para análise.

Ressalta-se que o projeto permanecerá recebendo emendas pelo prazo regimental de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua leitura em plenário.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 6

ABERTURA DA PAUTA DO EXPEDIENTE

SOLANGE:

- Solicito ao 1º SECRETÁRIO, Marola, que proceda a leitura das Matérias do Expediente:

MAROLA:

LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 56/2025

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Adriana Balejo Piedade da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Ementa: Institui no âmbito do Município de Tarumã o "Portal da Transparência Cidadão Amigo" e dá outras providências

Autoria: Solange Caron, Marola

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 23/2025

Ementa: Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abandono e maus-tratos de animais no Município de Tarumã e dá outras providências.

Autoria: Marcia Silveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC), DA OUVIDORIA, DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), A LEI Nº 13.460/2017 E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGENS, DESPESAS DE URGÊNCIA E DE PEQUENO VULTO E A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Mesa Diretora



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 7

INDICAÇÃO Nº 162/2025

Ementa: Indica ao poder executivo a implementação de rotatória no cruzamento da rua Canjarana com a rua Aroeira
Autoria: Vadinha

INDICAÇÃO Nº 163/2025

Ementa: Indica a possibilidade do estudo para implementação de um sarjetão no encontro da Av. Flamboyants com o final da Av. São Paulo.
Autoria: Vadinha

INDICAÇÃO Nº 164/2025

Ementa: Indica ao executivo estudo para instalação de um sarjetão no início da Av Piauí com a Av São Paulo.
Autoria: Vadinha

INDICAÇÃO Nº 165/2025

Ementa: Indica a possibilidade de realização de estudo para manutenção da estrada conhecida como "Estradão da Nova América", que passa pelo Rio Ribeirão Tarumã.
Autoria: Luis Felipe Deliberador

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Ementa: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de uma depressão na Avenida Tarumã, nas proximidades da Igreja Avivamento da Fé, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas pluviais e aumentar a segurança no trânsito.
Autoria: Solange Caron

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 19/2025

Ementa: Apresenta Moção de Aplausos aos servidores e servidoras da Câmara Municipal de Tarumã, em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, reconhecendo o compromisso, a dedicação e a contribuição essencial desses profissionais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
Autoria: Solange Caron

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 20/2025

Ementa: Apresenta Moção de Aplausos em homenagem a todos os servidores e servidoras públicas do Município de Tarumã, pela passagem do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, em reconhecimento ao compromisso, dedicação e relevante serviço prestado à comunidade Tarumaense.
Autoria: Solange Caron

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 21/2025

Ementa: Apresenta Moção de Aplausos em homenagem aos médicos e médicas que exercem suas atividades no Município de Tarumã, em especial nas ESF, no Complexo de Saúde, nas especialidades médicas e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pela passagem do Dia do Médico – 18 de outubro, e pelo relevante serviço prestado à população.
Autoria: Solange Caron

VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE



MAROLA:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 14/2025

Ementa: Moção de Aplausos à médica veterinária Giovana Frizzo, pela sua trajetória de dedicação e conquistas no esporte dos Três Tambores, destacando-se em competições regionais e nacionais, representando com orgulho o município de Tarumã e consagrando-se bicampeã da Festa do Tropeiro (2023 e 2025).

Autoria: Solange Caron, Luis Felipe Deliberador, Marola, Luciano Carneiro, Vadinha, Marcia Silveira

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 14/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luis Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 14/2025

- Citar Resultado (____favoráveis ____contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

MAROLA:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 15/2025

Ementa: Moção de aplausos e congratulações ao jogador Thierson Leandro de Souza Rodrigues "Thiersinho" por sua brilhante carreira no futebol profissional.

Autoria: Vadinha

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 15/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação



MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 15/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

MAROLA:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 16/2025

Ementa: Moção de aplausos e congratulações ao jogador Elton Avelino, que representou o município em outras cidades

Autoria: Vadinha

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 16/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 16/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

MAROLA:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 17/2025

Ementa: Moção de aplausos e congratulações ao jogador André Ferreira da Silva – “Dezinho” por suas conquistas e compromisso com o futebol nacional e internacional, sempre representando o município.

Autoria: Vadinha



SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 17/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 17/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

MAROLA:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 18/2025

Ementa: Moção de aplausos e congratulações ao jogador Leandro Almeida "Lezinho Boro" por sua grande trajetória esportiva e por representar o município no cenário esportivo.

Autoria: Vadinha

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 18/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETOS DE MOÇÃO Nº 18/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 11

SOLANGE:

- Não havendo mais matérias do expediente para serem lidas, passaremos ao uso da Tribuna Parlamentar.
- Neste instante os Vereadores farão o uso da palavra, conforme Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, durante o período de 10 minutos conforme inscrição.
- Solicito ao **2.º SECRETÁRIO, Luciano Carneiro**, que informe a ordem dos vereadores inscritos para fazerem o uso da Tribuna.

LUCIANO:

(Ler a ordem de inscritos se houver)

1º _____	6º _____
2º _____	7º _____
3º _____	8º _____
4º _____	9º _____

ORDEM DO DIA

SOLANGE:

- Solicito ao **1º SECRETÁRIO, Marola**, que proceda a leitura das Matérias da Ordem do Dia:

VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

MAROLA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 54/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL AO ANEXO X DA LEI MUNICIPAL Nº 1726/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Adriana Balejo Piedade da Silva

SOLANGE:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 54/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação



MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº54/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

MAROLA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 55/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "AUXÍLIO HUMANIZAÇÃO" AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Adriana Balejo Piedade da Silva

SOLANGE:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº55/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº55/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.



MAROLA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 20/2025

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Tarumã, o Dia do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrado anualmente em 19 de novembro, e dá outras providências.
Autoria: Solange Caron

SOLANGE:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº20/2025

- Em Discussão, Continua Discussão (10 Minutos)
- Encerrada Discussão, Em Votação

MAROLA:

CHAMADA:

- [] - Bruno da Ambulância
- [] - Vadinha
- [] - Kelly Baratela
- [] - Luciano Carneiro
- [] - Luís Felipe Deliberador
- [] - Marcia Silveira
- [] - Marola
- [] - Cristina Toni

SOLANGE:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº20/2025

- Citar Resultado (___favoráveis ___contrários)
- Declaração de Voto (5 minutos) – não ler, Art. 257, §1º do RIC.

ABERTURA DA DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

SOLANGE:

- Não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal (se houver) dará a palavra aos mesmos. (5 minutos cada). - (Art. 176 § 4º).
- Vereadores que tiverem seus nomes referidos de forma ofensiva durante a sessão em curso.
- Não poderá desviar-se da finalidade da explicação pessoal nem ser aparteado.
- Convido os nobres Vereadores para se postarem em pé.
- Nada mais havendo a tratar, "Sob a proteção de Deus", declaro encerrada a presente sessão.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3299/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – À vista da disposição contida na Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA) e na Lei Municipal n.º 1650, de 26 de Junho de 2024 (LDO), em sintonia com a Lei Federal n.º 4.320/64 e a Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 249.223,92 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.93 (111)	Indenizações e Restituições	6.495,01
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
04.122.0007.2014	Administração Agroobras	
3.3.90.39 (143)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.51 (946)	Obras e Instalações	3.519,94
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.3.90.39 (185)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.3.90.36 (193)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 15



27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.3.90.39 (403)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.700,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.36 (447)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	778,00
08.241.0033.2087	Espaço Vovô	
3.1.91.13 (455)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	878,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e adolescente	
3.1.90.13 (470)	Obrigações Patronais	2.071,00
08.244.0031.2086	I.G.D - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.13 (499)	Obrigações Patronais	506,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (780)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	17.275,97
02.10.00	Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico	
11.333.0050.2155	Feira da Família	
3.3.90.39 (857)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
23.692.0004.2161	Galeria Comercial	
3.3.90.39 (868)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
17.512.0007.2104	Água e Esgoto	
3.3.90.39 (883)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	249.223,92

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 249.223,92 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 16



04.122.0007.2070	Administração - CEAP	
4.4.90.51 (100)	Obras e Instalações	6.495,01
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	103.519,94
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.3.90.30 (183)	Material de Consumo	10.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0039.2142	Manutenção dos Espaços Esportivos	
3.3.90.30 (406)	Material de Consumo	58.700,00
02.07.00	SEC. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.244.0007.2151	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30 (550)	Material de Consumo	4.233,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.1.90.11 (742)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 5)	17.275,97
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39 (872)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.302.0035.2100	Finisa - Financiamento à Estrutura e Saneamento	
3.2.90.21 (875)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	19.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	249.223,92

Art. 3º – Em consonância com a alínea “b” do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), com a Lei Federal n.º 4.320/64 e nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025 Crédito Adicional Suplementar, no valor **R\$ 231.080,99 (Duzentos e trinta e um mil, oitenta reais e noventa e nove centavos)**, sem onerar os limites estabelecidos pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 1665, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 17



02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0007.2010	Administração - Gabinete	
3.3.90.39 (10)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.104,26
04.122.0008.2011	Comunicação	
3.3.90.46 (20)	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2068	Manutenção de Próprios Municipais - Secretaria de Gover- no	
3.3.90.46 (82)	Auxílio Alimentação	2.274,53
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.39 (169)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	
3.1.90.16 (226)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	127,48
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.1.90.16 (243)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	458,49
3.3.90.46 (248)	Auxílio Alimentação	4.745,46
12.363.0040.2158	Apoio ao Ensino Técnico e Profissionalizante	
3.3.90.30 (323)	Material de Consumo	33.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.33 (333)	Passagens e Despesas com Locomoção	4.467,10
12.364.0043.2127	Administração - UAB	
3.1.90.16 (336)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.983,00
02.05.00	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0020.2054	70% Ensino Fundamental Integral	
3.1.90.13 (416)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	10.000,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 18



3.3.90.36 (447)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	278,71
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.1.90.13 (591)	Obrigações Patronais	598,17
10.301.0022.2050	Saúde Bucal – PSF Pássaros	
3.1.90.11 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	163,50
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.088,19
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.13 (727)	Obrigações Patronais	6.792,10
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	231.080,99

Art. 4º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 231.080,99 (Duzentos e trinta e um mil, oitenta reais e noventa e nove centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0007.2010	Administração - Gabinete	
3.1.90.13 (3)	Obrigações Patronais	5.104,26
04.122.0008.2011	Comunicação	
3.3.90.39 (19)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2068	Manutenção de Próprios Municipais - Secretaria de Governo	
3.3.90.30 (780)	Material de Consumo	2.274,53
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	150.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - Semece	

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 19



3.3.90.30 (230)	Material de Consumo	127,48
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.3.90.30 (245)	Material de Consumo	5.203,95
12.363.0040.2158	Apoio ao Ensino Técnico e Profissionalizante	
3.3.90.39 (325)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52 (326)	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.36 (909)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	4.467,10
12.364.0043.2127	Administração - UAB	
3.3.90.30 (338)	Material de Consumo	2.983,00
02.05.00	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0020.2054	70% Ensino Fundamental Integral	
3.1.90.16 (417)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	10.000,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.16 (441)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	278,71
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.39 (596)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	598,17
10.301.0022.2050	Saúde Bucal – PSF Pássaros	
3.3.90.39 (677)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	163,50
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.16 (713)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30 (715)	Material de Consumo	7.088,19
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.91.13 (729)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	6.792,10
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	231.080,99

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 20



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 10 de Julho de 2025, 35º Ano da
Emancipação Política e 33º Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2> e informe o código C808-FC23-4939-BAF2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C808-FC23-4939-BAF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 11:38:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 12:01:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C808-FC23-4939-BAF2>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 22



DECRETO Nº 3.367/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Em simetria com a Lei Municipal nº 1740/2025, de 26 de Setembro de 2025, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 311.942,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
13.392.0038.1125	AVIVA Tarumã	
3.3.90.39 (1019)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.942,00
3.3.90.39 (1020)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	300.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	311.942,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I. ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.3.90.39 (390)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.942,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.942,00

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/233F-1548-609D-F4B5> e informe o código 233F-1548-609D-F4B5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 23



II. EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Fonte	Valor
Convênio Ministério da Cultura - Transferegov.br nº 977744/2025	5	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/233F-1548-609D-F4B5> e informe o código 233F-1548-609D-F4B5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 233F-1548-609D-F4B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 11:39:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 12:02:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/233F-1548-609D-F4B5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 25



DECRETO Nº 3.343/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Em simetria com a Lei Municipal nº 1732/2025, de 27 de Agosto de 2025, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de **R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0044.2128	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51 (1015)	Obras e Instalações (F. Recurso 5)	240.000,00
27.812.0039.1121	OBRAS ILUMINAÇÃO ESTÁDIO CASSÍDIO PINTO (Transf. Especial Emenda 09032025-083751 Dep Luiz C. Motta)	
4.4.90.51 (1013)	Obras e Instalações (F. Recurso 1)	10.000,00
4.4.90.51 (1014)	Obras e Instalações (F. Recurso 5)	396.000,00
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.031.1071	PROCAD SUAS	
3.3.90.30 (1016)	Material de Consumo (F. Recurso 5)	7.325,00
3.3.90.39 (1017)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	4.675,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	658.000,00

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.784.391,55 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 26



04.122.0007.2067	Compras e Licitação	
3.1.90.13 (47)	Obrigações Patronais	8.301,17
3.3.90.30 (72)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 (73)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	27.393,63
4.4.90.52 (75)	Equipamentos e Material Permanente	8.891,00
04.122.0007.2068	Manutenção de Próprios Municipais - Secretaria de Governo	
3.1.90.11 (76)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.130,00
3.1.91.13 (78)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	830,00
3.3.90.36 (80)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	3.272,00
3.3.90.39 (81)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	9.804,00
3.3.90.46 (82)	Auxílio Alimentação	14.521,80
4.4.90.52 (83)	Equipamentos e Material Permanente	3.299,00
04.122.0007.2069	Almoxarifado E Patrimônio	
3.1.90.11 (84)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (87)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.330,00
3.3.90.36 (91)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	35.283,00
4.4.90.52 (93)	Equipamentos e Material Permanente	10.278,00
04.122.0007.2070	Administração - CEAP	
3.1.90.11 (94)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.855,02
3.1.91.13 (96)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	102,05
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.36 (108)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	9.100,00
3.3.90.39 (109)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	49.945,98
3.3.90.93 (111)	Indenizações e Restituições	10.000,00
04.128.0023.2072	Recursos Humanos	
4.4.90.52 (135)	Equipamentos e Material Permanente	4.064,00
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC. ,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0007.2014	Administração AGROOBRAS	
3.1.90.11 (137)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.400,00
3.1.91.13 (140)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.620,00
3.3.90.30 (141)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (143)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	31.651,67

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 27



3.3.90.46 (144)	Auxílio Alimentação	4.300,00
4.4.90.52 (145)	Equipamentos e Material Permanente	8.190,00
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.1.90.11 (146)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.727,87
3.1.91.13 (148)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.123,02
3.3.90.14 (149)	Diárias - Pessoal Civil	9.612,30
3.3.90.46 (153)	Auxílio Alimentação	4.693,36
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.1.90.11 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.564,53
3.1.91.13 (158)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.343,13
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.1.90.16 (165)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.342,97
3.1.91.13 (166)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.591,46
3.3.90.39 (169)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.46 (170)	Auxílio Alimentação	1.709,08
4.4.90.52 (171)	Equipamentos e Material Permanente	38.147,68
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.1.90.11 (179)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.274,42
3.3.90.36 (184)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	197.620,12
3.3.90.39 (185)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	34.960,06
4.4.90.52 (187)	Equipamentos e Material Permanente	23.205,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins E Paisagismo	
3.3.90.36 (193)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	22.322,00
3.3.90.39 (194)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	13.201,00
4.4.90.52 (196)	Equipamentos E Material Permanente	35.798,00
18.541.0013.2024	Usina de Reciclagem	
3.3.90.30 (213)	Material de Consumo	1.386,78
3.3.90.39 (214)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.39 (222)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.110,36
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.122.0021.2111	Administração - SEMECE	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 28



3.1.90.11 (225)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.653,06
3.1.90.16 (226)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.198,09
3.1.91.13 (227)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.530,68
3.3.90.36 (231)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 (232)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.000,00
12.306.0041.2129	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.36 (235)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.025,20
3.3.90.39 (236)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
12.306.0041.2133	PNAE - Programa Nac. de Alimentação Escolar - Municipal	
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.1.90.11 (241)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.540,11
3.1.90.16 (244)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.216,95
3.3.90.39 (246)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.46 (248)	Auxílio Alimentação	7.054,47
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.13 (268)	Obrigações Patronais	2.605,91
3.1.91.13 (270)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.336,84
12.361.0042.2134	Formação Continuada para Profissionais da Educação	
3.3.90.14 (271)	Diárias - Pessoal Civil	52.400,00
3.3.90.30 (272)	Material de Consumo	5.140,47
12.361.0046.2126	NEMT - Núcleo Multidisciplinar de Tarumã	
3.3.90.39 (280)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	206.000,00
12.364.0040.2137	Bolsa de Estudos	
3.3.90.18 (327)	Auxílio Financeiro A Estudante	30.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.39 (334)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	13.000,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.1.91.13 (388)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.960,35
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.1.90.11 (396)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.381,14
3.3.90.39 (403)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 (405)	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 29



02.05.00	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA	
12.361.0020.2040	70% Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (411)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	350.000,00
3.1.90.13 (412)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	40.000,00
3.1.91.13 (414)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (F. Recurso 2)	40.000,00
12.361.0020.2054	70% Ensino Fundamental Integral	
3.1.90.11 (415)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	70.000,00
3.1.90.13 (416)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	30.000,00
12.361.0020.2060	70% Eja Educação De Jovens E Adultos	
3.1.90.11 (425)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	15.000,00
12.365.0020.2057	70% Educação Infantil	
3.1.90.11 (435)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (F. Recurso 2)	350.000,00
3.1.90.13 (436)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	20.748,02
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0033.2087	Espaço Vovô	
3.1.90.13 (453)	Obrigações Patronais	3.667,10
3.3.90.30 (455)	Material de Consumo	22.549,92
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social- PCD	
3.3.90.39 (467)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	7.458,01
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.11 (481)	Vencimentos d Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.223,90
3.3.90.39 (487)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.605,84
08.244.0031.2086	I.G.D- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.13 (499)	Obrigações Patronais	3.080,82
3.1.91.13 (501)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	894,49
3.3.90.30 (503)	Material de Consumo	883,12
02.07.00	SEC. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.11 (536)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.46 (543)	Auxílio Alimentação	5.563,54
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.1.90.11 (544)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.119,66

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 30



08.244.0028.2079	Conselhos Municipais	
3.1.90.11 (544)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.569,48
3.1.91.13 (556)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	1.572,36
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2036	Administração - Saúde	
3.1.91.13 (575)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	5.422,37
10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais - Administração	
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo	15.328,04
3.3.90.36 (585)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.738,00
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.1.90.11 (590)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13 (591)	Obrigações Patronais	5.410,98
3.1.91.13 (593)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	3.437,08
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.3.90.36 (606)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.067,20
3.3.90.39 (607)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.850,30
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.3.90.30 (612)	Material de Consumo	1.877,81
3.3.90.46 (614)	Auxílio Alimentação	1.381,80
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.1.90.11 (615)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.835,53
3.1.90.13 (617)	Obrigações Patronais	13.090,77
3.1.91.13 (619)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.193,72
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.91.13 (632)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	17.774,38
3.3.90.39 (636)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	8.487,20
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.1.91.13 (645)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	19.207,40
3.3.90.39 (650)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (654)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.457,03
3.1.90.13 (656)	Obrigações Patronais	5.309,35

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 31



3.1.91.13 (658)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	10.000,00
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.1.90.11 (673)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.189,43
3.1.91.13 (675)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	4.765,39
10.301.0022.2052	Saúde Bucal - PSF Dourados	
3.1.90.11 (685)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.91.13 (687)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.920,70
10.302.0017.2027	Administração - Complexo de Saúde	
3.1.90.11 (718)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13 (719)	Obrigações Patronais	10.335,33
3.1.91.13 (721)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	12.095,63
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.11 (726)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 (727)	Obrigações Patronais	26.342,73
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.1.91.13 (745)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	9.341,84
10.302.0017.2032	Centro de Reabilitação	
3.3.90.30 (757)	Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.39 (759)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	30.000,00
10.305.0019.2039	Administração - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (771)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.722,82
3.1.90.16 (772)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.210,33
3.1.91.13 (773)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	2.063,60
3.3.90.39 (776)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13 (781)	Obrigações Patronais	4.964,91
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. de Contas	
3.1.90.11 (806)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.466,48
04.122.0004.2004	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.13 (816)	Obrigações Patronais	1.313,39
3.3.90.36 (821)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	502,08

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 32



3.3.90.39 (822)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0004.2006	Sebrae Aqui	
4.4.90.52 (832)	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
04.122.0007.2001	Administração - Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 (833)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.557,97
3.3.90.36 (839)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 (840)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.46 (841)	Auxílio Alimentação	3.000,00
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.1.90.11 (843)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.543,01
3.1.90.16 (845)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.756,42
3.1.91.13 (846)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	3.445,46
3.3.90.39 (848)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	82.330,52
11.333.0050.2155	Feira da Família	
3.3.90.39 (857)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
19.572.0004.2160	Centro de Inovação	
3.3.90.39 (864)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	21.898,01
23.695.0006.2008	Turismo	
3.3.90.30 (869)	Material de Consumo	6.023,39
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
09.272.0007.2098	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47 (874)	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000,00
17.512.0007.2104	Água e Esgoto	
3.3.90.39 (883)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	3.784.391,55

Art. 3º – Para cobertura dos créditos adicionais especiais e suplementares abertos pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 3.118.643,53** (três milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
-----------------	------------------------	--

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 33



02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0007.2065	Administração - Secretaria de Governo	
3.3.90.39 (53)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	63.840,04
04.122.0007.2066	Jurídico	
3.3.90.39 (63)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.0007.2069	Almoxarifado e Patrimônio	
3.3.90.30 (89)	Material de Consumo	49.891,00
04.122.0007.2070	Administração – CEAP	
4.4.90.51 (100)	Obras e Instalações	5.957,07
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.1.90.11 (102)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.045,95
3.1.91.13 (105)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	42.856,80
3.3.90.46 (110)	Auxílio Alimentação	12.000,00
04.128.0023.2072	Recursos Humanos	
3.3.90.30 (131)	Material de Consumo	4.064,00
02.03.00	SECRET.MUN.AGRIC.,MEIO AMB.,OBRAS E SERV	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	284.318,22
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.3.90.30 (160)	Material de Consumo	29.843,13
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.1.90.13 (164)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	136.965,66
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11 (172)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.056,73
3.1.90.13 (173)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39 (177)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.46 (178)	Auxílio Alimentação	4.500,00
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.3.90.46 (186)	Auxílio Alimentação	55.297,87
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.1.90.11 (188)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 34



3.3.90.30 (192)	Material de Consumo	19.321,00
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.1.90.11 (200)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.386,78
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.1.90.11 (216)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.110,36
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.306.0041.2129	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.30 (234)	Material de Consumo	22.025,20
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.3.90.30 (245)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (247)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	240.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (284)	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 (286)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.3.90.46 (908)	Auxílio Alimentação	8.942,75
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório De Oliveira	
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo	53.811,53
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral - EM José Rodrigues Dos Santos	
3.3.90.30 (305)	Material de Consumo	45.000,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.39 (352)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	115.540,47
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.3.90.39 (364)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	44.381,83
12.365.0049.2117	Educação Infantil - EM Gilberto Lex	
3.3.90.36 (369)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	48.000,00
12.365.0049.2118	Educação Infantil - EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.39 (372)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.1.90.13 (386)	Obrigações Patronais	5.960,35
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.1.90.13 (397)	Obrigações Patronais	10.381,14

Rua Ároeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 35



02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (440)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
08.242.0033.2088	Serviço De Proteção Social- PCD	
3.3.50.43 (463)	Subvenções Sociais	6.400,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.13 (482)	Obrigações Patronais	10.829,74
08.244.0031.2086	I.G.D - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.90.11 (498)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.858,43
02.07.00	SEC. MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.13 (537)	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.91.13 (539)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	5.563,54
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.3.90.39 (549)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	15.119,66
08.244.0028.2079	Conselhos Municipais	
3.1.90.16 (555)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.141,84
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.2036	Administração - Saúde	
3.1.90.11 (572)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.488,41
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.30 (595)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 (596)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	48.848,06
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.1.90.11 (598)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.915,50
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.1.90.13 (610)	Obrigações Patronais	3.258,81
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.3.90.30 (621)	Material de Consumo	35.270,49
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.3.90.30 (634)	Material de Consumo	26.261,58
10.301.0022.2047	PSF Árvores	

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 36



3.3.90.30 (647)	Material de Consumo	24.207,40
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.3.90.30 (660)	Material de Consumo	36.127,66
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.3.90.39 (677)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	25.954,82
10.301.0022.2052	Saúde Bucal – PSF Dourados	
3.3.90.30 (688)	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.46 (690)	Auxílio Alimentação	11.920,70
10.301.0022.2053	Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família	
3.3.90.39 (699)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	16.275,03
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.91.13 (729)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	30.000,00
3.3.90.39 (732)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	165.890,06
10.302.0017.2029	Atendimento em Radiologia e Traumatologia	
3.3.90.30 (734)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 (735)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	63.773,69
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.1.90.13 (743)	Obrigações Patronais	9.341,84
10.302.0017.2032	Centro de Reabilitação	
3.1.90.11 (751)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13 (753)	Obrigações Patronais	7.500,00
10.304.0019.2041	Visa - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (762)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.996,75
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 (784)	Material de Consumo	4.964,91
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. de Contas	
3.3.90.39 (812)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	35.466,48
04.122.0004.2004	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.11 (815)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.815,47
04.122.0004.2006	Sebrae Aqui	
3.3.90.39 (830)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.300,00

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C> e informe o código A314-FFCD-1FF8-262C



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 37



04.122.0007.2001	Administração - Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14 (837)	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (838)	Material de Consumo	27.000,00
4.4.90.52 (842)	Equipamentos e Material Permanente	9.657,97
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.3.90.30 (847)	Material de Consumo	67.703,01
3.3.90.48 (850)	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	77.372,40
4.4.90.52 (851)	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
11.333.0004.2005	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.30 (852)	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 (854)	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
19.572.0004.2160	Centro de Inovação	
3.1.90.11 (859)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.898,01
3.3.90.30 (862)	Material de Consumo	10.000,00
23.695.0006.2009	Produtos Locais	
3.3.90.39 (872)	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	66.023,39
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.118.643,53

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 1.323.748,02 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Fonte	Valor
PROCAD-SUAS – Resp. CNAS/MDS nº 152, de 23 de abril de 2024	5	12.000,00
Transf Especiais - Emenda 09032025-083751 - Luiz Carlos Motta -	5	396.000,00
Subtotal		408.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Fonte	Valor
Transf de Recursos de Compl. da União ao Fundeb - Vaar - Principal	2	885.805,72
Rendimentos Aplicação Financeira - Fundeb	2	29.942,30
Subtotal		915.748,02
Total		1.323.748,02

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 38



Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C>

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A314-FFCD-1FF8-262C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 11:35:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 12:03:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A314-FFCD-1FF8-262C>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 40



DECRETO Nº 3332/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – À vista da disposição contida na Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA) e na Lei Municipal n.º 1650, de 26 de Junho de 2024 (LDO), em sintonia com a Lei Federal n.º 4.320/64 e a Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 778.185,68 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
4.4.90.52 (171)	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
15.451.0034.1025	REFORMA E AMPLIAÇÃO NOVO CENTRO DE INOVAÇÕES	
4.4.90.93 (892)	Indenizações e Restituições (F. Recurso 2)	274,32
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (177)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0047.2121	ENSINO FUNDAMENTAL - EM GILBERTO LEX	
3.3.90.14 (283)	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
12.361.0048.2120	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - EM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	
3.3.90.14 (304)	Diárias - Pessoal Civil	504,20

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CFSF-F7BF-D8FE-F0BA> e informe o código CFSF-F7BF-D8FE-F0BA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 41



02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.1102	Construção UBS Residencial Harmonia	
4.4.90.51 (934)	Obras e Instalações	50.290,20
10.301.0022.2047	PSF ÁRVORES	
3.1.90.11 (642)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	27.816,73
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.3.90.39 (716)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.304.0019.2041	VISA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11 (763)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	1.052,31
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (780)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	18.247,92
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	778.185,68

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 778.185,68 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11 (172)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.3.90.39 (207)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
20.122.0012.1082	Reforma Casa da Agricultura	
4.4.90.93 (906)	Indenizações e Restituições (F. Recurso 2)	274,32
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0049.2114	EDUCAÇÃO INFANTIL - RENATO REZENDE BARBOSA	
3.3.90.39 (352)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.504,20
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2047	PSF ÁRVORES	

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF5F-F7BF-D8FE-F0BA> e informe o código CF5F-F7BF-D8FE-F0BA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 42



3.1.90.11 (641)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.290,20
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (712)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	45.569,04
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.39 (732)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.3002.0017.2032	Centro de Reabilitação	
3.1.90.11 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F. Recurso 5)	399,73
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (779)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.148,19
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	778.185,68

Art. 3º – Em consonância com a alínea “b” do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1665/2024, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), com a Lei Federal n.º 4.320/64 e nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2025 Crédito Adicional Suplementar, no valor **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, sem onerar os limites estabelecidos pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 1665, de 16 de Dezembro de 2024 (LOA), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.1.90.16 (243)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.39 (334)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.1.90.11 (711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.695.0006.2009	Produtos Locais	
3.3.90.39 (872)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	27.000,00

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF5F-D8FE-F0BA> e informe o código CF5F-F7BF-D8FE-F0BA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 43



Art. 4º – Para cobertura dos Créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.04.00	SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.3.90.30 (245)	Material de Consumo	2.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.36 (909)	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0017.2026	Ambulatório de Especialidades	
3.3.90.30 (715)	Material de Consumo	18.000,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.695.0006.2009	Produtos Locais	
3.3.90.14 (871)	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	27.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 14 de Agosto de 2025, 35º Ano da Emancipação Política e 33º Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF5F-F7BF-D8FE-F0BA> e informe o código CF5F-F7BF-D8FE-F0BA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 44



Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF5F-D8FE-F0BA> e informe o código CF5F-D8FE-F0BA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF5F-F7BF-D8FE-F0BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 11:35:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 12:03:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF5F-F7BF-D8FE-F0BA>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 46



DECRETO Nº 3.366/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Em simetria com a Lei Municipal nº 1739/2025, de 26 de Setembro de 2025, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 311.942,00 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRET. MUN. AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV	
17.512.0007.2174	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	
3.3.90.30 (1021)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 (1022)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
3.3.90.39 (1023)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	141.775,81
4.4.90.51 (1024)	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	231.775,81

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I. **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 231.775,81 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Fonte	Valor
1.900.00.00. – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (209) 1999.99.2.1.00.02 RECEITA FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-FMSB	1 TESOURO	231.775,81
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO		231.775,81

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores – CEP 19822-074 – Tarumã – SP – Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0FF0-3720-7086-B649> e informe o código 0FF0-3720-7086-B649



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 47



Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Setembro de 2025, 35º. Ano da
Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0FF0-3720-7086-B649> e informe o código 0FF0-3720-7086-B649

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FF0-3720-7086-B649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 11:27:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 12:04:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0FF0-3720-7086-B649>



DECRETO N. 3.364/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Designar, para atuar como Agentes de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, os servidores **CRISTIANE MENEZES PAIÃO**, portadora do CPF nº 428.***.***.90 e do RG nº 49.***.***.X/SSP-SP e **CLÉLIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº 130.***.***.20 e do RG nº 19.***.***.0/SSP-SP

Art. 2º. - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, os servidores: Sra. Jaqueline de Oliveira Flora, RG nº 41.***.***.6/SSP-SP e a Sra. Rosiana Bonani Custodio: RG nº 41.***.***.3/SSP-SP.

Art. 3º. - Os Agentes de Contratação, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. - Os Agentes de Contratação previsto no *caput* do artigo 1º deste Decreto, ficam designados como autoridades para conduzir os procedimentos licitatórios em tramitação pela Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Federal nº 14.133/21, assumindo nestes expedientes, a denominação de "Presidente" ou "Pregoeiro", conforme o caso.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3225/2025, de 02 de Abril de 2025.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 26 de Setembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C48F-24E6-0D7A-5F0E> e informe o código C48F-24E6-0D7A-5F0E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C48F-24E6-0D7A-5F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/10/2025 17:13:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 13/10/2025 08:12:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C48F-24E6-0D7A-5F0E>



DECRETO Nº 3371/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Prefeita Municipal de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Em simetria com o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 103, de 18 de abril de 1.994 e suas posteriores alterações, ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a partir de 04 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2027, o qual será composto na seguinte ordem:

SOCIEDADE CIVIL		NOME	CPF
ESCOLA BÍBLICA INFANTIL	TITULAR	Lucília de Souza Rabelo	3**.***.***-*2
	SUPLENTE	Helenilda Pinto de Souza	0**.***.***-*0
ENTIDADES RELIGIOSAS	TITULAR	Adriano da Silva Nascimento	3**.***.***-*8
	SUPLENTE	Renata Alves Nascimento	3**.***.***-*9
	TITULAR	Edilson José dos Santos	2**.***.***-*0
	SUPLENTE	Ariana Aparecida Soares da Silva Gomes	3**.***.***-*0
	TITULAR	Elisbete Santos	3**.***.***-*1
	SUPLENTE	Reinaldo Donizete Farahum	2**.***.***-*6
	TITULAR	Terezinha Uliano Campos	1**.***.***-*2
	SUPLENTE	Marcia Santos	3**.***.***-*4
APM – E.E PROF. DAVID JOSÉ LUZ	TITULAR	Luciana de Sousa	3**.***.***-*1
	SUPLENTE	Juliana Rodrigues Zana	3**.***.***-*0
PODER PÚBLICO		NOME	CPF
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	TITULAR	Lygia Ferreira Tormes	0**.***.***-*5
	SUPLENTE	Rosângela Avanço	7**.***.***-*4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	TITULAR	Simony Valeze Moraes Rocha	3**.***.***-*0
	SUPLENTE	Izabella Maiara Rodrigues	4**.***.***-*5

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B8E4-5E39-D71B-6A9D> e informe o código B8E4-5E39-D71B-6A9D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 52



Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	Maria Fernanda da Silva Galhardo	3*.***.***-*1
	SUPLENTE	Suzana Mara Victorino	0*.***.***-*9
Secretaria Municipal de Governo	TITULAR	Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues	3*.***.***-*6
	SUPLENTE	Luciana Alves Martins Honório	3*.***.***-*7
Escolas Municipais	TITULAR	Carolina Dias Ribeiro	2*.***.***-*8
	SUPLENTE	Rosângela do Nascimento Silva	0*.***.***-*0
Secretaria de Estado da Educação	TITULAR	Milena Bilheri Delfino	3*.***.***-*0
	SUPLENTE	Ricardo Henrique Gomes	*****

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2025.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2974/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 10 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/B8E4-5E39-D71B-6A9D> e informe o código B8E4-5E39-D71B-6A9D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8E4-5E39-D71B-6A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/10/2025 17:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 13/10/2025 08:10:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B8E4-5E39-D71B-6A9D>



DECRETO Nº. 3370/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS PARA PEQUENAS DESPESAS E VIAGENS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que tratam dos adiantamentos e suprimientos de fundos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os limites de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 120/1994, que instituiu o regime de adiantamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior controle, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamentos de valores destinados à pequenas despesas e viagens, de pronto pagamento, realizadas no interesse do serviço público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 120/1994.

Art. 2º - Considera-se adiantamento toda entrega de numerário a servidor público, a título de suprimimento de fundos, destinada à cobertura de despesas que, pela sua natureza ou urgência, não possam aguardar o trâmite normal do processo de empenho e pagamento.

Art. 3º - A concessão de adiantamento dependerá de autorização expressa do Secretário Municipal da pasta correspondente, observando-se os limites, prazos e condições fixados neste Decreto.

Art. 4º - Poderão ser concedidos adiantamentos para:

I – Despesas extraordinárias e urgentes, até o limite de até 250 UFESP;

II – Despesas efetuadas fora da sede do Município, até o limite de até 250 UFESP;

III – Despesas com viagens de servidores, Prefeita, Presidente da Câmara e Vereadores, quando em missão oficial de interesse público municipal;

IV – Pequenas despesas administrativas, de caráter urgente, como aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, serviços de manutenção, transportes, correios, e outras

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB7C-A1FE-EA14-027E> e informe o código DB7C-A1FE-EA14-027E



de pequeno vulto, devidamente justificadas e previamente autorizadas pelo Secretário da pasta.

Parágrafo único. É vedada a utilização de adiantamentos para:

- I – Pagamento de despesas com aquisição de bens permanentes;
- II – Despesas com prestação de serviços continuados;
- III – Pagamentos a título de diárias já regulamentadas por ato próprio;
- IV – Qualquer despesa que não guarde relação direta com o interesse público;
- V - É vedada a utilização de adiantamentos para aquisição de materiais ou serviços que estejam constantes em ata de registro de preços vigente.

Art. 5º - O adiantamento será solicitado pelo servidor beneficiário, por meio de requisição formal, devidamente justificada e acompanhada de autorização do Secretário da Pasta correspondente.

Art. 6º - O valor concedido será limitado à importância necessária para a realização das despesas previstas, observando-se a dotação orçamentária própria e os princípios da economicidade e da legalidade.

Art. 7º - Os adiantamentos concedidos ao servidor deverão observar, em qualquer hipótese, o limite máximo anual previsto para dispensa de licitação, conforme o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações.

Art. 8º - Deverá também ser observado o limite de até 13 (treze) UFESP para cada aquisição de produtos e serviços a serem contratados individualmente.

§ 1º - A concessão de adiantamento será precedida da emissão de nota de empenho ordinário e/ou estimativo, conforme o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 120/1994.

§ 2º - Excetuam-se ao limite estabelecido no caput as despesas de adiantamento de viagens.

Art. 9º - Não poderá receber novo adiantamento o servidor que:

- I – não tenha prestado contas de 02 (dois) adiantamento anteriores;
- II – esteja em débito com o erário municipal;
- III – esteja afastado de suas funções ou em gozo de licença.

Art. 10º - O pagamento do adiantamento será feito em nome do servidor beneficiário, mediante empenho específico, ficando este responsável pela guarda e correta aplicação dos recursos.

Art. 11º - O servidor beneficiário deverá aplicar os recursos exclusivamente nas despesas autorizadas, sendo pessoalmente responsável pela correta utilização e comprovação dos gastos.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB7C-A1FE-EA14-027E> e informe o código DB7C-A1FE-EA14-027E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 56



Art. 12º - A prestação de contas deverá ser apresentada:

I – Em até 03 (três) dias úteis após o término da viagem ou da aplicação dos recursos, conforme o caso;

II – Mediante a entrega de relatório detalhado das despesas, acompanhado de comprovantes fiscais originais, sem rasuras e eventuais justificativas.

Art. 13º - A Controladoria Interna e o Setor de Contabilidade farão a análise e aprovação das prestações de contas, verificando a conformidade dos documentos, a correção dos valores e o cumprimento das finalidades estabelecidas.

Art. 14º - Havendo saldo não utilizado, o servidor deverá recolher o valor ao Tesouro Municipal, no mesmo prazo previsto para a prestação de contas.

Art. 15º - A não prestação de contas no prazo legal poderá implicar a instauração de processo administrativo para apuração e restituição dos valores, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 16º - O servidor que aplicar indevidamente os recursos responderá:

I – Administrativamente, por descumprimento das normas de serviço;

II – Civilmente, pelo ressarcimento integral do dano ao erário;

III – Criminalmente, nos casos em que a conduta se enquadre em ilícito previsto em lei.

Art. 17º - A autoridade concedente e os responsáveis pela análise e aprovação das contas também poderão responder solidariamente, quando comprovada omissão ou conivência.

Art. 18º - Caberá à Controladoria Interna Municipal fiscalizar a execução deste Decreto e propor medidas de aperfeiçoamento dos controles.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ouvido o Controle Interno e a procuradoria Jurídica do Município.

Art. 20º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 10 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB7C-A1FE-EA14-027E> e informe o código DB7C-A1FE-EA14-027E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 57



Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB7C-A1FE-EA14-027E> e informe o código DB7C-A1FE-EA14-027E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 58



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB7C-A1FE-EA14-027E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/10/2025 17:13:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 13/10/2025 08:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB7C-A1FE-EA14-027E>



DECRETO N. 3372/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o entendimento de ponto facultativo municipal dada a necessidade de estabelecimento de critérios para a prestação de serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que todas as unidades administrativas devem adequar-se de modo que não haja prejuízo para o destinatário maior das ações desenvolvidas pela administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira - Dia do Servidor Público) será normal, sendo declarado ponto facultativo, em substituição, o dia 31 de outubro (sexta-feira).

§1º. Ficarão mantidos sempre os serviços essenciais comunidade, dentre outros serviços de coleta de lixo, prestação de serviços da saúde, plantão na creche outros que forem considerados imprescindíveis para bem estar da coletividade.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 14 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3273-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E93-938B-ED04F-1363> e informe o código 3E93-938B-ED04F-1363



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E93-938B-E04F-1363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 16:21:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 16:25:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E93-938B-E04F-1363>



DECRETO N. 3373/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o entendimento de ponto facultativo municipal dada a necessidade de estabelecimento de critérios para a prestação de serviços a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado ponto facultativo o dia 17 de Outubro de 2025, nas unidades de ensino da rede pública municipal em virtude da comemoração ao "Dia do Professor".

§1º. – Este Decreto aplica-se exclusivamente às unidades de ensino da rede pública municipal;

§ 2º. – O expediente na sede da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais setores mantém-se regular.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 14 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E93-938B-E04F-1363> e informe o código 3E93-938B-E04F-1363





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E93-938B-E04F-1363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 16:21:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 16:25:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E93-938B-E04F-1363>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 63



ERRATA DECRETO Nº 3.368/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

No Decreto nº 3.368, de 09 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, nas disposições constantes do Anexo I,

onde se lê:

Cód	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6065	39.xxx.751-1	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/08/2028
6057	25.xxx.569-7	ROSELI CRISTINA QUEIROZ DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/07/2025

leia-se:

Cód	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6065	39.xxx.751-1	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/08/2028
6057	25.xxx.569-7	ROSELI CRISTINA QUEIROZ DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/07/2025

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 13 de Outubro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2FF1-8959-7FDC-09AD> e informe o código 2FF1-8959-7FDC-09AD

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1761

Página 64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF1-8959-7FDC-09AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 13/10/2025 13:20:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 14/10/2025 12:15:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2FF1-8959-7FDC-09AD>

Assinado por
RODRIGO CARLOS
DE SOUZA
(20453547842)
Data: terça-feira, 14 de
outubro de 2025
17:13:11

